

VER DECRETO Nº 12.985/08.

DECRETO Nº. 12.782/07
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a outorga de permissão de uso da Capela localizada no interior do complexo "Vicentina Aranha" à Mitra Diocesana de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 93, inciso IX e 157, § 4º, inciso I, alínea "b", ambos da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando que com a recente aquisição do complexo "Vicentina Aranha" o prédio da Capela localizada no interior do antigo Sanatório de mesmo nome passou a integrar o Patrimônio Público Municipal,

Considerando que essa Capela fora destinada à assistência espiritual dos doentes em tratamento nas dependências desse Sanatório,

Considerando que nela celebraram missas religiosos hoje em processo de beatificação e canonização junto a Santa Sé, Vaticano, como o Padre Rodolfo Komórek e Dom Frei Gabriel Paulino Couto, e

Considerando finalmente, o teor da solicitação da Diocese de São José dos Campos à Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº. 12.454, de 02 de março de 2007, no sentido de que essa Capela continue sendo destinada ao atendimento dos fiéis, segundo as normas da Igreja Católica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitida à Mitra Diocesana de São José dos Campos, pelo prazo de 02 (dois) anos, a utilização da Capela localizada no interior do complexo "Vicentina Aranha".

Art. 2º. Cabe à permissionária o ônus da conservação do prédio, de suas instalações e mobiliários.

Art. 3º. O agendamento das celebrações litúrgicas no local deverá ser objeto de prévio entendimento com a Secretaria de Planejamento Urbano, na condição de unidade gestora do complexo "Vicentina Aranha", nos termos do Decreto nº. 12.682, de 20 de agosto de 2007, ou de qualquer outro regulamento que venha a substituí-lo.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

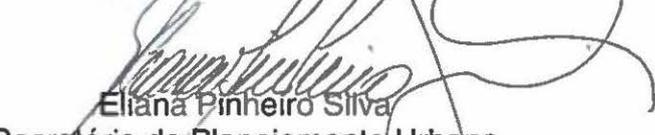
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de novembro de 2007.



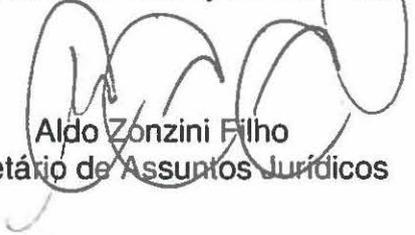
Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos